

D E C R E T O N.º 679/2010.
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO”**

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1893 de 16 de Novembro de 2010.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 1864/09 de 02 de dezembro de 2009, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		S U P L E M E N T A Ç Õ E S		R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		.0007	URBANIZAÇÃO	
16.482.0007.1.0xx			AQUIS. IMOVEL P/ CONST. CASAS POPULARES	
.... 4.4.90.52.00	01		Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	60.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		60.000,00

Art. 2º. – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTGOVERNAMENTAIS	
1722.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	60.000,00
	Total.....	60.000,00

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 19 de Novembro de 2.010.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal